AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 58/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO Nº 58/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do caminhão **Volkswagen 13.180 Worker**, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais ou de qualidade equivalente, **com garantia**, bem como toda a mão de obra especializada necessária à execução dos serviços, contemplando diagnóstico, desmontagem, substituição de componentes, montagem, regulagens, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento do veículo.

Descrições e especificações técnicas necessárias:						
Item nº	**Descrição do item**	**Marca**	**Und. de Medida**	**Quant**	**Valor Unit. de referência**	**Valor Total**
01	Caixa de câmbio remanufaturado	----------	Und.	01	R$ ---,---	R$ ---,---
	TOTAL D PEÇAS:	----------	----------	----------	----------	R$ ---,---
02	Mão de obra especializada	----------	Serviço	01	R$ ---,---	R$ ---,---
	TOTAL D SERVIÇOS:	----------	----------	----------	----------	R$ ---,---

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-n-58-2026-infraestrutura/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
01 de julho de 2026, até às 14:00 (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Julio César Da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Alfredo Wagner – SC, 01 de julho de 2026.